

30/



**4ª REVISÃO
DO ORÇAMENTO
2017**

Município de Albufeira

4ª REVISÃO

AO

ORÇAMENTO

DA

DESPESA

DO

MUNICÍPIO

DE

ALBUFEIRA

Para o ano de 2017

DELIBERAÇÕES

Da Câmara Municipal

13 de junho de 2017

Da Assembleia Municipal

22 de junho de 2017

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO

4ª REVISÃO

A quarta revisão do Orçamento para o corrente ano foi elaborada nos termos do número 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, destina-se à inscrição/reforço das rubricas de despesas correntes: 01.02/01.01.06.04; 01.02/01.01.13; 01.02/01.01.14; 01.02/01.03.05.02.02; 01.02/02.02.20; 02.01/02.01.18; 03.04/02.02.03; 04.03/01.02.05; 04.04/02.01.04; 04.04/02.01.09 e 08.01/02.02.20.

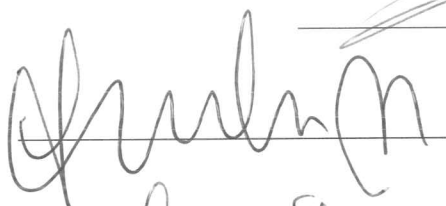
Para dotar/reforçar as rubricas de despesas correntes referidas, procedeu-se à anulação parcial de parte das rubricas: 01.02/01.03.01 e 04.04/02.02.20.

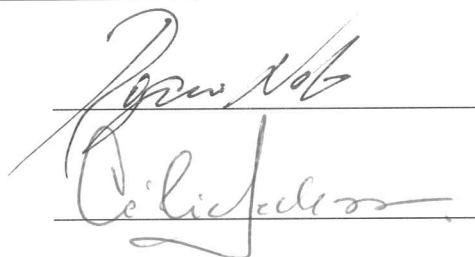
Há que referir, no entanto, que a utilização dos montantes considerados na presente revisão está condicionada ao disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor.

Nesta data foi também elaborada a quarta revisão às Grandes Opções do Plano 2017 – 2020, a qual se encontra refletida na presente revisão no que respeita às rubricas de despesas de capital.

Aprovado em reunião de 13 de junho de 2017

A Câmara Municipal,


Paulo Sérgio
Sf. S. da R. t.


Celina Feliciano



Despesa

Município de Albufeira

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 4

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.	612.489,00	157.660,00		770.149,00	
0102 010113	Subsidio de refeição	137.764,00	22.390,00		160.154,00	
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	208.683,00	26.265,00		234.948,00	
0102 0103	Segurança social					
0102 010301	Encargos com a saúde	545.912,00		251.031,00	294.881,00	
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho func públ (RCTFP)	221.114,00	43.680,00		264.794,00	
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral					
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020220	Outros trabalhos especializados	389.428,00	5.000,00		394.428,00	
	Despesas Correntes:	2.115.390,00	254.995,00	251.031,00	2.119.354,00	
0102 08	Transferências de capital					
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	647.256,00	327.750,00		975.006,00	
	Despesas de Capital:	647.256,00	327.750,00	0,00	975.006,00	
	Total do Orçamento 0102:	2.762.646,00	582.745,00	251.031,00	3.094.360,00	
	Total do Orçamento 01:	2.762.646,00	582.745,00	251.031,00	3.094.360,00	
02	Departamento de Gestão e Finanças					
0201	Direção de Departamento, SSST e SAQF					
0201 02	Aquisição de bens e serviços					
0201 0201	Aquisição de bens					
0201 020118	Livros e documentação técnica	0,00	225,00		225,00	
	Despesas Correntes:	0,00	225,00	0,00	225,00	
	Total do Orçamento 0201:	0,00	225,00	0,00	225,00	
	Total do Orçamento 02:	0,00	225,00	0,00	225,00	
03	Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística					
0304	Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais					
0304 02	Aquisição de bens e serviços					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 4

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0304 0202	Aquisição de serviços	80.950,00	50.375,00		131.325,00	
0304 020203	Conservação de bens	80.950,00	50.375,00	0,00	131.325,00	
	Despesas Correntes:	80.950,00	50.375,00	0,00	131.325,00	
	Total do Orgão 0304:	80.950,00	50.375,00	0,00	131.325,00	
	Total do Orgão 03:	80.950,00	50.375,00	0,00	131.325,00	
04	Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos					
0403	Divisão de Acessib.Viárias, Energ.e Gest.de Frotas					
0403 01	Despesas com o pessoal					
0403 0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1.036,00		1.036,00	
0403 010205	Abono para falhas	0,00	1.036,00	0,00	1.036,00	
	Despesas Correntes:	0,00	1.036,00	0,00	1.036,00	
0403 07	Aquisição de bens de capital					
0403 0701	Investimentos					
0403 070104	Construções diversas					
0403 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10.352.051,00	368.750,00		9.983.301,00	
0403 070110	Equipamento básico					
0403 07011002	Outro	2.014.800,00	50.000,00		2.064.800,00	
	Despesas de Capital:	12.366.851,00	50.000,00	368.750,00	12.048.101,00	
	Total do Orgão 0403:	12.366.851,00	51.036,00	368.750,00	12.049.137,00	
0404	Divisão de Águas e Saneamento					
0404 02	Aquisição de bens e serviços					
0404 0201	Aquisição de bens					
0404 020104	Limpeza e higiene	0,00	1.400,00		1.400,00	
0404 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.400,00		1.400,00	
0404 0202	Aquisição de serviços					
0404 020220	Outros trabalhos especializados	454.515,00		80.000,00	374.515,00	
	Despesas Correntes:	454.515,00	2.800,00	80.000,00	377.315,00	
0404 07	Aquisição de bens de capital					
0404 0701	Investimentos					
0404 070104	Construções diversas					
0404 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	10.457.464,00	540.000,00		9.917.464,00	
0404 070110	Equipamento básico					





Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Revisão Nº 4

Despesa

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0404 07011002	Outro	1.867.550,00	111.000,00		1.978.550,00	
	Despesas de Capital:	12.325.014,00	111.000,00	540.000,00	11.896.014,00	
	Total do Orgão 0404:	12.779.529,00	113.800,00	620.000,00	12.273.329,00	
	Total do Orgão 04:	25.146.380,00	164.836,00	988.750,00	24.322.466,00	
05	Departamento de Desenvol. Econ., Social e Cultural					
0503	Divisão de Educação e Ação Social					
0503 07	Aquisição de bens de capital					
0503 0701	Investimentos					
0503 070103	Edifícios					
0503 07010307	Outros	480.500,00	420.000,00		900.500,00	
	Despesas de Capital:	480.500,00	420.000,00	0,00	900.500,00	
	Total do Orgão 0503:	480.500,00	420.000,00	0,00	900.500,00	
	Total do Orgão 05:	480.500,00	420.000,00	0,00	900.500,00	
08	Reabilitação Urbana					
0801	Gabinete de Reabilitação Urbana					
0801 02	Aquisição de bens e serviços					
0801 0202	Aquisição de serviços					

Handwritten signatures and initials:

- AP
- ve
- Handwritten signature
- Handwritten signature
- Handwritten signature

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 4

Código	Classificação Económica	Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0801 020220	Outros trabalhos especializados		55.180,00	21.600,00		76.780,00	
	Despesas Correntes:		55.180,00	21.600,00	0,00	76.780,00	
	Total do Orgão 0801:		55.180,00	21.600,00	0,00	76.780,00	
	Total do Orgão 08:		55.180,00	21.600,00	0,00	76.780,00	
	Total de despesas correntes:		2.706.035,00	331.031,00	331.031,00	2.706.035,00	
	Total de despesas de capital:		25.819.621,00	908.750,00	908.750,00	25.819.621,00	
	Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:		28.525.656,00	1.239.781,00	1.239.781,00	28.525.656,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de Junho de 2017

[Handwritten signature]
Paulo Silva
S-1. S-T-1. B-T-1

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Junho de 2017

[Handwritten signature]
Duarte



**3ª Alteração
ao Mapa de Pessoal
2017**

Município de Albufeira

3ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2017

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências													OBS.																
	Dirigentes						Cargos/carreiras/categorias																							
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	T.S	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Operacional	Assistente Operacional	Operacional																	
<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respectiva ordem</p> <p>profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.</p>	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; • Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da área da gestão urbanística e de análise de projectos; • Domínio da legislação referente à gestão urbanística; • Capacidade de orientar os objectivos definidos para resultados; • Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/actividades; • Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico; • Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade. 													6	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2-CIT, 2-CTRC	
	<p>Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitectos</p>													6	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL														0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DE PLANEAMENTO

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: stylized signature
 - Middle: "J. J. J." with a flourish
 - Right: "A. J. J." with a flourish
 - Bottom right: "A. J. J." with a flourish

Atribuições / Atividades	Perfil de Competências	Cargos/Carreiras/Categorias																	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreas	Licença sem remuneração	Comissão de serviço em outro órgão	Período experimental em outro órgão	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.																																						
		Postos de Trabalho							Postos de Trabalho																																																											
		Dirigentes			Assistente				Assistente Operacional			Informática				Fiscalização																																																				
		Fiscalização			Educação de Infância				Polícia Municipal			Fiscal Serviços Hig. e Limpeza																																																								
Desenvolvimento de funções inseridas no âmbito das actividades de animação, nomeadamente no que se refere à colaboração na concepção, implementação e acompanhamento de diversas iniciativas de dinamização comunitária, colaborando com colectividades culturais e recreativas e na organização de exposições e elaboração de suportes documentais	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Domínio na utilização de TIC's; • Conhecimentos de técnicas de desenvolvimento de actividades com crianças; • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; • Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bom relacionamento interpessoal • Capacidade de trabalho de equipa e cooperação • Responsabilidade e compromisso com o serviço. 	43																			22	9	10	1																																												
		Animação Sócio-Cultural																																																																		
Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e na realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação, e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	<p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos ao nível da vigilância de crianças e limpeza dos estabelecimentos; • Capacidade de orientação para a segurança; • Capacidade de otimização de recursos • Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funções; • Capacidade de executar as tarefas com autonomia; • Capacidade de executar as tarefas com qualidade. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação • Bom relacionamento interpessoal • Capacidade de tolerância a pressão e contrariedades 	249																																		211	23	10	1										233	32	20	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Auxiliares Técnicos de Educação																																																																		
		SUBTOTAL																																																																		

OBSERVAÇÕES:

ENCERRAMENTO

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e dezassete, tanto em reforços como em anulações na quantia de 1.239.781,00 € (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um euros).

Aprovado em reunião de 13 de junho de 2017

[Handwritten signatures and text]
Paulo
Celiapeder.
S.-/.- Santa Rita

No que à intervenção destes serviços no processo diz respeitar, ou seja, na elaboração técnica da 4ª revisão do Orçamento para 2017, foi respeitado o previsto no número 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Albufeira, 9 de junho de 2017

A Chefe da DGF/DF
Em regime de substituição,



- Marisa Camacho -

Concordo.

A Diretora do DGF



- Carla Farinha -